



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI N° 524, de 03 de junho de 2015.

RECONHECE COMO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DO
VALE DO ASSU”.

O Prefeito Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei,

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “Associação Esperança do Vale do Assú”, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 03 de junho de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Secretário De Governo